



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 162 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.021512/2024-12

Maceió-AL, 28 de junho de 2024.

Ratifica, ad referendum do Conselho Superior, a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da FUNETEC-PB e aprova a renovação da autorização da FUNETEC-PB para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção2, p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o § 1º, inciso IX, Artigo 10, do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.021131/2024-25, de 25/6/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ratifica, ad referendum do Conselho Superior, a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2023, da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB;

Art. 2º Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a renovação da autorização da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba- FUNETEC-PB, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

(Assinado digitalmente em 28/06/2024 11:50)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/06/2024** e o código de

